



## REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILENSE MASTERS DE NATA O 2016

**Art.1<sup>o</sup>** - A ASSOCIA O BRASILENSE MASTER DE NATA O – ABRAMN realizar  o **Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2016**, do qual poder o participar nadadores master e pr -master, associados e n o associados da ABRAMN, vinculados a equipes de nata o e nadadores estrangeiros convidados.

**Art.2<sup>o</sup>** - O **Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2016** ser  composto por sete etapas assim denominadas:

- **I Etapa – Torneio de Abertura**
  - o **1<sup>a</sup> fase** - 20 de fevereiro, 8h30 – Minas Bras lia T nis Clube - 50metros  
Provas: **1500livre F/M**
  - o **2<sup>a</sup> fase** – 05 de mar o, 8h30 – Minas Bras lia T nis Clube - 50metros  
Provas: **400livre F/M, 50 borboleta F/M, 50 costas F/M, 50peito F/M e 50livre F/M**
- **II Etapa – 9<sup>a</sup> Copa Comodoro Iate Clube de Bras lia**
  - o 09 de abril, 14h00 – Iate Clube de Bras lia - 25metros  
Provas: **200peito F/M, 100borboleta F/M, 50costas F/M, 100livre F/M e revezamento 4x50 livre misto**
- **III Etapa – IV Trof u AABB/DF Masters de Nata o**
  - o 14 de maio, 14h00 – AABB/DF - 50metros  
Provas: **200livre F/M, 50peito F/M, 200costas F/M, revezamento 4x50 livre F/M e revezamento 4x50 medley misto**
- **IV Etapa – SEL/DF**
  - o 25 de junho, 14h00 – SEL/DF - 50metros  
Provas: **400medley F/M, 50borboleta F/M, 100costas F/M, 50livre F/M e revezamento 4x50 medley F/M**
- **V Etapa - Academia D'stak**
  - o 20 de agosto, 14h00 - D'stak - 25metros  
Provas: **200medley F/M, 50peito F/M, 50borboleta F/M, 50costas F/M, 50livre F/M e revezamento 4x50 livre misto**
- **VI Etapa -Trof u APCEF/DF - 56 Anos**
  - o 22 de outubro, 14h00 - APCEF/DF - 25metros  
Provas: **200borboleta F/M, 100peito F/M, 100medley F/M, 50livre F/M e revezamento 4x50 medley misto**
- **VII Etapa - Circuito 2016**
  - o 10 de dezembro, 14h00 – SEL/DF - 50metros  
Provas: **50costas F/M, 50peitoF/M e 800livre F/M**

### DA REGULAMENTA O:

**Art.3<sup>o</sup>** - Os nadadores ser o divididos por faixas et rias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1<sup>o</sup> - Por determina o da FINA, a faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2016.



## Associa o Brasileira Master de Nata o

§ 2<sup>o</sup> - Tamb m por determina o da FINA, os trajes permitidos para a competi o ser o apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais dever o ser t xteis, perme veis e n o poder o possuir zíperes ou outros fechos r pido. Caber    equipe de arbitragem de cada competi o fiscalizar a utiliza o do traje adequado  s regras.

§ 3<sup>o</sup> - Em todos os eventos dever o ser respeitadas as regras de nata o da FINA MSW e SW.

§ 4<sup>o</sup> As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e 400m nado medley ser o balizadas apenas por tempo, e, conforme prev e o livro de regras da FINA para Masters, a ABRAMN PODER  balizar at  dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

**Art.4<sup>o</sup>** - As provas do programa ser o disputadas em s ries, iniciando-se com os nadadores de mais idade, respeitado o § 4<sup>o</sup> do Art.3<sup>o</sup>.

Par grafo  nico - As provas de revezamento observar o o mesmo crit rio.

**Art.5<sup>o</sup>** - A dire o da competi o poder  agrupar em uma mesma s rie, nadadores de categorias diferentes.

**Art.6<sup>o</sup>** - Para facilitar o andamento da competi o, as s ries ser o disputadas, sempre que poss vel, com fiel observ ncia ao balizamento constante do programa que ser  elaborado pela ABRAMN

§ 1<sup>o</sup> - A previs o hor ria apresentada pela organiza o deve ser considerada meramente ilustrativa, n o caracterizando, de forma alguma, hor rio determinado para as largadas das s ries, que poder o, conforme circunst ncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2<sup>o</sup> - O nadador dever  se apresentar ao Banco de Controle at  04 (quatro) s ries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competi o, **independente da previs o hor ria**.

§ 3<sup>o</sup> - Se por ocasi o da partida de sua s rie, o nadador n o estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poder  ser eliminado da prova.

**Art.7<sup>o</sup>** - O atleta portador de defici ncia f sica e/ou seu t cnico s o respons veis por notificar o  rbitro Geral, antes da prova, sobre a defici ncia do atleta para que ele possa determinar modifica es e provid ncias necess rias. No julgamento da bra ada ou impuls o de um nadador com defici ncia f sica, o  rbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percurso dever o seguir a seguinte interpreta o: se uma parte do corpo for ausente ou n o puder ser usada, ela n o dever  ser julgada; se ela   usada durante uma bra ada ou pernada, dever  s -lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as bra adas e pernasadas.

Par grafo  nico - Os nadadores portadores de defici ncia poder o participar dos eventos de nata o master da ABRAMN concorrendo em igualdade de condi es com os demais nadadores, e n o ser o considerados nenhum tipo de benef cio ou exce o para a participa o dos mesmos.

**Art.8<sup>o</sup>** - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que n o esteja no programa, al m de estarem em dia com a anuidade conforme o disposto nos § 3<sup>o</sup>, § 4<sup>o</sup> e § 5<sup>o</sup> do Art. 12<sup>o</sup>, ser  cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabele a nova marca, o valor pago ser  devolvido.

§ 1<sup>o</sup> - Caber    Diretoria T cnica da ABRAMN e ao  rbitro Geral determinar os hor rios destas tentativas.

§ 2<sup>o</sup> - Caso o primeiro nadador de um revezamento queira estabelecer recorde para a prova individual, este dever  se dirigir   Secretaria da ABRAMN no local da competi o e preencher o formul rio de reivindica o de recordes. Exce o feita aos revezamentos mistos.

**Art.9<sup>o</sup>** - Cada nadador poder  participar de at  02 (duas) provas individuais por Etapa e de 01 (um) revezamento quando houver. Na I Etapa, o atleta poder  nadar a prova da 1<sup>a</sup> Fase e at  (02) duas provas na 2<sup>a</sup> Fase.

§ 1<sup>o</sup> - N o ser o consideradas as inscri es que ultrapassarem o n mero fixado no presente artigo, ficando a ABRAMN autorizada a retirar o nadador das  ltimas provas do programa que excederem o n mero estabelecido.

§ 2<sup>o</sup> - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, ser o suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 3<sup>o</sup> - Em caso de desist ncia, n o haver  restitui o do valor pago.

### **DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art.10<sup>o</sup>** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir , e cada nadador poder  participar de apenas um grupo et rio em cada prova de revezamento.



## Associa o Brasileira Master de Nata o

Par grafo  nico - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art.11 ** - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos

  1  - Os nadadores Pr -master somente poder o participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores master n o poder o integrar revezamentos do Grupo "A".

  2  - As equipes poder o inscrever at  duas equipes de revezamento por cada grupo et rio.

  3  - As equipes de revezamento ser o integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

  4  - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se estiver inscrito na competi o.

  5  - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes da equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es), desde que estas substitui es n o alterem a faixa et ria do revezamento previamente inscrito.

  6  - As altera es de revezamentos ser o aceitas pela ABRAMN apenas at  o final da segunda prova da competi o.

### **DAS INSCRI ES:**

**Art.12 ** - As inscri es ser o feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br). Os nadadores pagar o a taxa de inscri o para se inscreverem na competi o, nos valores conforme tabela abaixo:

Competi�o Circuito ABRAMN 2016	Taxa de Inscri�o (R\$)	
	Nadadores associados da ABRAMN	Nadadores n�o associados da ABRAMN, convidados e nadadores estrangeiros
I Etapa – 1� fase	45,00	45,00
I Etapa – 2� fase e Etapas II a VII	55,00	95,00

  1  - N o ser o considerados inscritos na competi o os nadadores que enviarem suas inscri es por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados dever o estar com suas anuidades de **2016** pagas.

  2  O valor da anuidade da ABRAMN para 2016   de R\$ 135,00. Para pagamentos efetuados at  1 /03/2016 o valor ser  de R\$ 125,00.

  3  - Todos os nadadores n o associados (master e pr -master) e estrangeiros dever o enviar   ABRAMN, no momento da sua inscri o, uma c pia do seu documento de identidade.

  4  - Somente os nadadores associados da ABRAMN e com a taxa de anuidade de 2016 paga, poder o fazer pedido de records e ter seus records homologados, pontuar no Circuito Brasiliense ou fazer parte do Ranking Brasiliense.

**Art.13 ** - Para participar das provas de revezamento o atleta deve estar inscrito em pelo menos uma prova individual. N o haver  custo para a equipe de revezamento.

**Art.14 ** - O valor das inscri es individuais dever  ser pago atrav s das instru es contidas no sistema de inscri o on-line.

  1  - o atleta que n o comprovar o pagamento no prazo estipulado nas instru es de inscri o n o entrar  no Start List, no Balizamento e conseqentemente n o nadar  a Etapa.

  2  - Caber    ABRAMN cortar provas individuais de atletas cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nas fichas de inscri o.

  3  - N o ser o aceitas inscri es enviadas via fax, Correios ou e-mail.



## Associa o Brasileira Master de Nata o

### DA PREMIA O:

**Art.15<sup>o</sup>** - Os nadadores classificados em 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receber o medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4<sup>o</sup> ao 6<sup>o</sup> lugares nas provas individuais receber o medalhas de bronze.

Par grafo  nico - N o haver  solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas dever o receb -las 20 (vinte) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premia o.

**Art.16<sup>o</sup>** - Nestas competi es, as equipes classificadas na contagem geral em 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> lugares nas categorias "Grandes" e "M dias", receber o trof us. Na categoria equipes "Pequenas", apenas a campe  ganhar  trof u. Em caso de empate, a equipe que tiver maior n mero de medalhas de primeiro lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate ser  considerado o maior n mero de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

  1<sup>o</sup> - Os nadadores pr -master ser o inclu dos nas equipes master. N o haver  premia o em separado para equipes pr -master.

  2<sup>o</sup> - Para a divis o das equipes em "Grandes", "M dias" e "Pequenas" ser  organizada uma tabela onde constem os n meros de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela ser o retirados os n meros repetidos e apurado o n mero total de equipes com diferentes n meros de inscritos. Este total ser  dividido por TR S, e o resultado (aproximado para o mais pr ximo n mero inteiro) ser  o n mero de corte base, que ser  contado sempre do menor para o maior.

  3<sup>o</sup> - As equipes ent o ser o inseridas nas categorias conforme o seu n mero de atletas inscritos na competi o e a tabela caracterizada no par grafo acima.

  4<sup>o</sup> - O Trof u das Equipes da I Etapa – Torneio de Abertura ser  entregue ao final da 2<sup>a</sup> Fase, considerando a soma da pontua o das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Fases.

**Art.17<sup>o</sup>** - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1 <sup>o</sup> lugar – 18 pontos	5 <sup>o</sup> lugar – 12 pontos	9 <sup>o</sup> lugar – 08 pontos	13 <sup>o</sup> lugar – 04 pontos
2 <sup>o</sup> lugar – 16 pontos	6 <sup>o</sup> lugar – 11 pontos	10 <sup>o</sup> lugar – 07 pontos	14 <sup>o</sup> lugar – 03 pontos
3 <sup>o</sup> lugar – 14 pontos	7 <sup>o</sup> lugar – 10 pontos	11 <sup>o</sup> lugar – 06 pontos	15 <sup>o</sup> lugar – 02 pontos
4 <sup>o</sup> lugar – 13 pontos	8 <sup>o</sup> lugar – 09 pontos	12 <sup>o</sup> lugar – 05 pontos	16 <sup>o</sup> lugar – 01 ponto

  1<sup>o</sup> - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

  2<sup>o</sup> - Os nadadores estrangeiros convidados receber o as medalhas correspondentes   sua classifica o sem, no entanto, interferir na premia o dos nadadores e equipes brasileiros.

### **DO CIRCUITO 2016**

**Art.18<sup>o</sup>** - O **Circuito Brasileiro de Nata o Masters 2016** tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados t cnicos nos eventos realizados pela ABRAMN.

#### **1 – Premia o Individual**

  1<sup>o</sup> - Ser o premiados os 3 (tr s) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos atrav s da compara o de seus tempos nas provas com a tabela de  ndices t cnicos da **FINA**, que estabelece uma pontua o correspondente a cada prova oficial de nata o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior ser  a pontua o.

  2<sup>o</sup> - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA publicada em dezembro de 2016, apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

  3<sup>o</sup> - Haver  premia o para o Circuito ABRAMN de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito ABRAMN de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABRAMN em 2016.

  4<sup>o</sup> - Para a totaliza o da pontua o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o maior n mero de pontos em cada evento pertencente ao Circuito ABRAMN. O nadador poder  pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

  5<sup>o</sup> - Para a totaliza o dos pontos para as provas longas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas cinco das sete etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia as duas menores pontua es obtidas entre os sete eventos do ano.



## Associa o Brasileira Master de Nata o

§ 6<sup>o</sup> - Para a totaliza o dos pontos para as provas curtas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em apenas seis das sete etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia a menor pontua o obtida entre os sete eventos do ano.

§ 7<sup>o</sup> - Para a I Etapa ser  considerada a melhor pontua o obtidas das provas curtas na 2<sup>a</sup> Fase e das provas longas nas 1<sup>a</sup> Fase e 2<sup>a</sup> Fase.

§ 8<sup>o</sup> - A cada etapa que o nadador deixar de participar lhe ser  atribu do 0 (zero) pontos.

§ 9<sup>o</sup> - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABRAMN e tiverem com sua anuidade de 2016 em dia.

§ 10<sup>o</sup> - A premia o ser  unificada por atleta. Caso o atleta conquiste premia o em provas longas e provas curtas receber  um  nico trof u com refer ncia as duas premia es.

### 2 – Premia o por Equipe

Par grafo  nico - Ser o premiados os 6(seis) t cnicos das equipes que mais pontuarem durante o Circuito, privilegiando assim, os t cnicos que mais se esfor aram e trouxeram um maior n mero de atletas  s competi es.

### 3 – Entrega da Premia o

Par grafo  nico - a entrega da premia o ser  na Festa de Confraterniza o em data a ser marcada e comunicada atrav s de nota no site e no facebook da ABRAMN

**Art.19<sup>o</sup>** - Os recursos para o  rbitro Geral da competi o s  ser o aceitos se forem usados formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais). Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico - Em caso de deferimento do recurso, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

**Art.20<sup>o</sup>** - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Par grafo  nico – Os T cnicos das equipes envolvidas tamb m receber o puni o aplicada pela ABRAMN.

**Art.21<sup>o</sup>** – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N<sup>o</sup>1/2001 (Disp e sobre a Aplic o de Medidas Disciplinares) e a de n.<sup>o</sup> 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3<sup>o</sup> da Instru o Normativa n.<sup>o</sup> 01/2001,CBDA.) As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) Suspens o da prova; b) Interdi o da piscina; c) Perda de pontos j  conquistados  
d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o; e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;

#### II - Infra es dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi�o.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o da competi�o
e) Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspens�o de duas a cinco provas.



## Associa o Brasileira Master de Nata o

f) Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Pena: suspens�o de uma a tr�s provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Pena: suspens�o de duas a quatro provas.

### **DEMAIS VALORES PARA 2016**

**Art. 22º** - Os demais valores a serem cobrados pela ABRAMN em 2016 s o os que se seguem

- a) Declara o – as declara es solicitadas   ABRAMN tem o custo de R\$15,00.
- b) Pedido de Recurso - R\$ 40,00. Caso o recurso seja aceito o valor   devolvido ao recorrente.
- c) Tentativa de recorde – R\$ 60,00. Se o recorde for quebrado, o valor ser  devolvido ao atleta.

### **DAS CONDI ES GERAIS**

**Art. 23º** - Os casos n o previstos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABRAMN, sendo suas decis es irrecorr veis.

Bras lia-DF, 18 de fevereiro de 2016.

**Andr  Peixoto Berezowski**  
Diretor T cnico da ABRAMN

**Jo o Mafalda de Carvalho Filho**  
Presidente da ABRAMN

Esclarecimento do correto teor do art 9º.  
Bras lia, 7/03/2016.

Jo o Mafalda de Carvalho Fº - presidente da Associa o  
Edward Cattete Pinheiro Fº - presidente do Conselho Deliberativo